

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 859/92

Declara de utilidade pública a Associação
Ítalo-Brasileira "Duarte Tafuri".

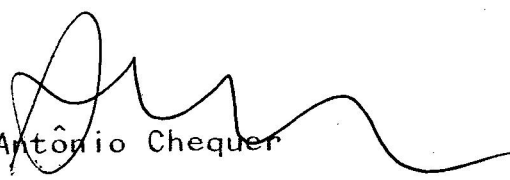
O povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprou
ou e eu em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação
Ítalo-Brasileira "Duarte Tafuri", em Viçosa Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 16 de setembro de 1992.


Antônio Chequer
Prefeito Municipal